

**Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal**

Eu, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES portador(a)

do C.N.P.J.... \_\_\_\_\_ e da I.E. de nº \_\_\_\_\_

residente e domiciliado à RUA DOM DUARTE LEOPOLDO nº 83

bairro CENTRO (Ocupação) PODER EXECUTIVO

venho mui respeitosamente requerer: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 09/2022

Nestes Termos,  
P. Deferimento.

Bom Jesus Dos Perdões, 7 de Abril de 2022.

*Ublace Bueme*

Assinatura

Telefone 1140121000

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES</b>	
Número do Anexo	<b>1</b>
Número do Protocolo	<b>265/2022</b>
Data	<b>7 de Abril de 2022.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 06 de abril de 2022.

**Resposta ao Requerimento nº 09/2022**

**Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, venho, respeitosamente, encaminhar os esclarecimentos efetuados pela secretária de saneamento, agropecuária e meio ambiente quanto aos aspectos abordados no requerimento nº 09/2022.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S<sup>a</sup>. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Benedito Rodrigues da Silva Filho**  
**Prefeito Municipal**

**Ao**  
**Exmo. Hélio José Viana Gonçalves**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.**



DE: SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.  
PARA: GABINETE

**MEMORANDO INTERNO 111/2022**

Venho por meio deste responder requerimento nº09/2022, de autoria da Câmara municipal.

1 - Qual é o valor pago por cada caçamba utilizada para depósito de lixos domésticos que ficam localizadas nas vias públicas?

Resposta: Com base no 3º termo aditivo do contrato nº55/2019, seguem os valores:

Fornecimento, manutenção e higienização de contêineres. contêineres em pead de 1,0m³ - valor unitário R\$ 149,31

Fornecimento, manutenção e higienização de caixas metálicas. caixas metálicas de 5,0m³ - tipo canguru - valor unitário R\$ 310,45

2 - Quantos caminhões são utilizados para a coleta de lixo?

Resposta: Atualmente são utilizados 4 caminhões para realizar o serviço no município.

3 - Qual valor total pago para a empresa prestadora desses serviços?

Resposta: Com base no último mês 02/2022, seguem os valores de cada item do contrato:

- Coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos urbanos- R\$ 106.652,80.

- Fornecimento, manutenção e higienizaçãode contêineres. Contêineres em pead de 1,0m³ - R\$2.239,65.

- Fornecimento, manutenção e higienização de caixas metálicas. Caixas metálicas de 5,0 m³ - tipo canguru - R\$ 3.725,40.

- Fornecimento de caixa rol,-on/roll-off.caixa roll-on\roll-off de 30m³ para resíduos volumosos - R\$669,19.

- Transporte de resíduos sólidos urbanos e volumosos R\$ 57.301,74.

- Destinação final de resíduos sólidos.- R\$57.531,56.

Na certeza de contar com o seu pronto atendimento, ensejo votos de estima e elevada consideração.

Bom Jesus dos Perdões, 04 de abril de 2022.

  
**MICHELI KOWALCZUK MACHADO**  
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE



**Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4072-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

**REQUERIMENTO Nº 09/2022**

REQUER AO SENHOR PREFEITO  
INFORMAÇÕES REFERENTE CONTRATAÇÃO  
DE COLETA DE LIXO E CAÇAMBAS.

PROTOKOLO GERAL Nº 15/22  
DATA 15/03/22

**REQUEREMOS** à MESA, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja respondido os seguintes questionamentos:

1. Qual é o valor pago por cada caçamba utilizada para depósito de lixos domésticos que ficam localizadas nas vias públicas?
2. Quantos caminhões são utilizados para a coleta de lixo?
3. Qual o valor total pago para a empresa prestadora desses serviços?

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo tomar conhecimento dos fatos ocorridos na Administração Pública, pois é dever do Poder Legislativo a fiscalização.

Bom Jesus dos Perdões, 15 de março de 2022.